

PORTARIA Nº 512/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 022/2015, de 09/02/2015, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Glacir Zanatta
Secretário de Viação